INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07

MINERAÇÃO

2 - Termo de Referência para Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP)

O conteúdo do RAP e RCA deverá seguir a estrutura abaixo, podendo, justificadamente a critério do IMA, serem adicionadas ou retiradas informações conforme peculiaridades da atividade ou empreendimento alvo do licenciamento.

1. Apresentação

- **1.1.** Identificação do empreendedor; Identificação da empresa de consultoria; Dados da equipe responsável pelo estudo ambiental (Nome; CPF; Qualificação profissional; Número do registro no conselho de classe e região; Endereço e informações de contato; Número do documento de responsabilidade técnica emitido pelo respectivo conselho profissional e data de expedição);
- **1.2.** Identificação e localização do empreendimento; Identificação da atividade objetivo e as justificativas para implantação da atividade pretendida.

2. Caracterização do Empreendimento

Deve demonstrar as características da atividade alvo, bem como das atividades secundárias tais como funcionalidade, benefícios e efeitos ao meio ambiente, à economia e à população.

Descrever o empreendimento contemplando os itens abaixo:

- **2.1.** Planta de detalhe, georreferenciada, elaborada em escala e resolução adequada, projetada sobre imagem de satélite atualizada do local, com delimitação da poligonal da área de intervenção do empreendimento, evidenciando as unidades de beneficiamento, acessos, cursos d'águas naturais e nascentes com suas respectivas Áreas de Preservação Permanente, valas de drenagens, bacias de drenagens a serem implantadas, áreas de botafora, pontos de captação de água subterrânea e cobertura vegetal.
- 2.2. Planilha com as coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000) dos vértices da área útil a ser licenciada pelo IMA.
- **2.3.** Descrição das características técnicas do empreendimento indicando: regime de aproveitamento mineral; área requerida junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) versus área de intervenção; substância mineral; produção anual (m³/ano); processos de extração do minério; vida útil da jazida; forma de estocagem do solo orgânico, minério e bota-fora; equipamentos utilizados; sistema de drenagem proposto para captação e condução de águas pluviais para todas as estruturas relacionadas com a atividade.
- **2.4.** Informação sobre o tratamento e destino dos efluentes e resíduos a serem gerados, e sua concordância com a legislação vigente.
- **2.5.** Estimar mão de obra.
- 2.6. Valor estimado do empreendimento.
- 2.7. Cronograma de implantação.

3. Caracterização da área diretamente afetada (ADA)

- **3.1.** Descrever e identificar em planta planialtimétrica georreferenciada, em escala e resolução adequadas, a área diretamente afetada (ADA) (ou seja, a área a ser licenciada). Devem ser apresentados os vértices da ADA (poligonal) no sistema de projeção UTM Zona 22S e DATUM SIRGAS 2000.
- **3.2.** Apresentar possíveis restrições do empreendimento com a legislação municipal, estadual e federal, especialmente em relação a aspectos ambientais, descrevendo e mapeando as restrições à ocupação, assim como as medidas de compatibilização do empreendimento adotadas.

novembro/2025 Página 1 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- **3.3.** Informar a existência de APP (art. 4°, Lei Federal 12.651/2012) e outras áreas de restrição ambiental (reserva legal, área verde, área de uso restrito, servidão ambiental, processos judiciais, entre outros) dentro da ADA. Caso sejam identificadas tais áreas, deve-se descrevê-las apresentando informações que as caracterizem e a respectiva base legal. Além disso, deve-se apresentar planta planialtimétrica georreferenciada que delimite a ADA e as áreas de APP e outras de restrição ambiental incidentes dentro da ADA, com quadro das áreas individuais incidentes em m². Caso seja prevista ocupação de APP ou outras áreas de restrição ambiental, informar as áreas individuais de ocupação em m².
- **3.4.** Caracterizar a ADA quanto aos aspectos geológicos, geomorfológicos, geotécnicos e pedológicos. Avaliar a suscetibilidade do terreno à erosão, identificando os níveis de fragilidade potencial das áreas afetadas pelo empreendimento.
- **3.5.** Apresentar caracterização hidrológica, descrevendo e mapeando seus recursos hídricos naturais e artificiais (perenes ou intermitentes) existentes na microbacia hidrográfica e delimitando a ADA. Caso o empreendimento afete diretamente curso d'água superficial, deve ser realizada a caracterização da qualidade das águas superficiais, através de levantamento de campo, dos principais cursos d'água da (ADA), com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos de coleta e parâmetros de amostragem. Localizar os pontos de amostragem de água em planta.
- **3.6.** Apresentar enquadramento dos cursos hídricos superficiais e existência de pontos de captação de água superficial para abastecimento público ou privado em um buffer de 500 metros do perímetro da ADA.
- **3.7.** Informar se a ADA está sujeita a inundações, enchentes e alagamentos com base em dados oficiais e/ou medidos. Caso afirmativo, deve ser informada a cota máxima registrada e/ou modelada para diferentes períodos de retorno, assim como apresentar planta que indique as áreas de risco.
- **3.8.** Apresentar estudos hidrogeológicos compatíveis com as potenciais interferências a serem introduzidas pela atividade minerária, informando o tipo de aquífero, condições de qualidade da água e pontos existentes de captação de água subterrânea para abastecimento público ou privado em um buffer de 100 metros do perímetro da ADA.
- **3.9.** Caracterizar as emissões sonoras provenientes do empreendimento. Deve-se considerar a localização de receptores sensíveis (áreas habitadas, pontos de concentração de fauna, etc.).
- **3.10.** Quando a atividade minerária gerar particulados, caracterizar a qualidade do ar (diagnóstico antes e após o início da atividade).
- **3.11.** Caracterização da cobertura vegetal acompanhada de relatório fotográfico devidamente datado e mapa esquemático, especificando a vegetação nativa, estágio sucessional, vegetação exótica, culturas (eucalipto, temporárias, entre outras), espécies endêmicas, imunes ao corte e ameaçadas de extinção. Informar também se haverá supressão de vegetação, descrevendo a vegetação e área a ser suprimida.
- **3.12.** Caracterizar a fauna local apresentando a relação das espécies animais (nomes populares e científicos) habitualmente encontradas na região da ADA, indicando a ocorrência de espécies exóticas invasoras, migratórias, endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção (listas estaduais, nacionais e globais), especificando sua importância no âmbito local, regional ou nacional, bem como seus hábitos de vida. O diagnóstico deverá contemplar, no mínimo, o levantamento da mastofauna, avifauna, herpetofauna e ictiofauna (este último no caso de impactos diretos em cursos hídricos superficiais). Recomenda-se que sejam utilizados como dados secundários: planos de manejo das unidades de conservação mais próximas ao empreendimento; referências de dados oficiais, como um diagnóstico socioambiental municipal, plano municipal da mata atlântica (PMMA) ou similares da região; e estudos acadêmicos ou de licenciamento ambiental cujos dados sejam publicamente acessíveis em local próximo do empreendimento.
- **3.13.** Caracterizar o uso e ocupação do solo textualmente e com mapa temático em um buffer de 1 quilômetro dos limites da ADA, assim como discorrer sobre a compatibilidade do empreendimento com o plano diretor e demais políticas de uso e ocupação do solo.
- **3.14.** Identificar as áreas passíveis de conflito fundiário, migração de população, desapropriação, reassentamentos ou indenizações para a instalação do empreendimento, quando couber.
- **3.15.** Discorrer sobre as principais características econômicas e sociais do entorno do empreendimento a fim de levantar subsídios que irão contribuir para programas ambientais ou medidas mitigadoras dos impactos sociais identificados.

novembro/2025 Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- **3.16.** Apresentar levantamento de comunidades tradicionais (reservas indígenas, terras de remanescentes de quilombo, comunidades de pescadores, etc.), assentamentos rurais, monumentos naturais, potenciais turísticos, bem como outras áreas de valor histórico, cultural, arqueológico e paisagístico que possam ser impactados pela instalação e operação do empreendimento. Caso haja interferência, apresentar em mapa, a distância entre a ADA e essas áreas/comunidades.
- **3.17.** Caracterizar os equipamentos urbanos (especialmente escolas, unidades de saúde e áreas de lazer), sistema viário e de transportes, aeroportos/aeródromos e portos, áreas contaminadas e degradadas (passivos ambientais, lixões, valas de esgoto, por exemplo), sistema de abastecimento de água potável, sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários, sistema de coleta e destinação de resíduos sólidos, sistema de abastecimento de energia elétrica, etc. existentes em um buffer de 1 quilômetro do perímetro da ADA.

4. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras de Controle ou de Compensação

Identificar as principais intervenções e impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação da atividade minerária. Para cada impacto indicado descrever as medidas que visam minimizar ou compensar os impactos.

5. Planos e Programas Ambientais

Apresentar a proposta de planos e programas ambientais, conforme item 4 - Planos e Programas Ambientais desta IN, para avaliação sistemática da implantação e operação do empreendimento. Deverá ser contemplado, minimamente, o objetivo do programa e as fases em que se aplica.

Apresentar tabela das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) dos pontos de monitoramento aplicáveis: água superficial, água subterrânea, ruídos, qualidade do ar (material particulado) e sismográfico.

6. Conclusão

Deve refletir os resultados das análises realizadas referentes às prováveis modificações na área de intervenção e entorno do empreendimento ou atividade, inclusive com as medidas mitigadoras, de controle ou compensatórias propostas, de forma a concluir quanto à viabilidade ambiental ou não do projeto proposto.

7. Referências Bibliográficas

Citar a bibliografia consultada.

Página 3 de 3

novembro/2025 Página 3 de 3